

GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA

ATA DE REUNIÃO Nº. 10

No dia 04 de julho de 2007, às 15:30h, no auditório do 26º andar do Edifício Martinelli, após verificação do quorum, o Coordenador abriu os trabalhos da 10ª reunião do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada. Após breve apresentação dos membros presentes e dos convidados à reunião, passou à apresentação dos pontos previstos na pauta.

1. Expediente

Aprovação da ata da 9ª reunião do Grupo de Gestão OUC-AE-

Os membros presentes, com prévio conhecimento da ata, deliberaram, por unanimidade de votos, pela sua aprovação.

2. Ordem do Dia

2.1. Discussão sobre o Jardim Edith

Foram convidados a participar da reunião representantes de HABI/SEHAB- sra. Elisabete França – Superintendente de Habitação Popular e da CDHU- Sr. Mario Amaral – Assessor da Presidência, para exposição das ações previstas no Jardim Edith.

Antes de passar a palavra aos convidados, o coordenador, sr. Rubens Chammas, apresentou balanço relativo à utilização de CEPACs e estoque potencial de construção adicional da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, informando também, conforme solicitado pelo Grupo de Gestão em reunião anterior, a destinação dos recursos. Enfatizou que estão sendo reservados recursos para viabilizar a implantação de Habitações de Interesse Social.

Em seguida passou a palavra ao sr. Mario Amaral, da CDHU, que informou a existência de convênio entre CDHU e SEHAB que objetiva oferecer solução de habitação aos moradores da favela do Jardim Edith. Está sendo proposto o atendimento a 508 famílias, através de conjunto da CDHU localizado no Campo Limpo.

A sra. Elisabete França, de HABI/SEHAB complementou informando que, em 2005, foram cadastradas 580 famílias no Jardim Edith e que não foi ainda decidido quais serão as famílias atendidas neste primeiro momento, esclarecendo que essa transferência não será imposta; é uma alternativa oferecida às famílias.

Houve indagações quanto à obrigatoriedade de oferecer moradia às famílias em área localizada dentro do perímetro da Operação Urbana e quanto à origem dos recursos.

Esclareceu-se que, como se trata de ação promovida pela CDHU, a ser realizada com seus próprios recursos, e não uma ação da Operação Urbana, não existe a obrigatoriedade de oferecer moradias dentro do perímetro da Operação Urbana; é uma intervenção que independe da Operação Urbana.

O sr. Gerônimo, morador do Jardim Edith, que participou como ouvinte, levantou problemas relacionados à ZEIS e revisão do plano regional estratégico de Pinheiros; segundo informou, a ZEIS do Jardim Edith estaria sendo alterada para outra zona de uso. A representante suplente do Movimento Defesa São Paulo, sra. Cibele Martins Sampaio retrucou que tem acompanhado as discussões da revisão do plano regional estratégico de Pinheiros, assegurando que não há qualquer alteração nesse sentido.

Encerrada a apresentação e respondidas as questões pertinentes a reunião foi conduzida ao último ponto da pauta.

2.2. Informes Gerais

O coordenador do Grupo de Gestão abriu a palavra para dúvidas relacionadas a outros assuntos e sugestões.

A sra. Indalécia Escudero- representante da Subprefeitura do Jabaquara, questionou o valor do CEPAC e do valor resultante para o metro quadrado de construção adicional, que seria mais elevado no sub setor do Jabaquara do que no setor Brooklin e em outras regiões mais valorizadas. Foi esclarecido que a tabela do artigo 11 da Lei 13.260/01- lei da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, de conversão de CEPAC em metros quadrados de construção adicional, estabelece uma proporção no Jabaquara, de 1 para 3, ou seja, cada CEPAC corresponde a 3 metros quadrados de construção adicional; portanto, ao contrário do suposto, o valor do metro quadrado adicional no subsetor Jabaquara é menor do que no Brooklin e do que em outros subsectores da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

O sr. Mamoru Tinone – representante do Movimento Defesa São Paulo, sugeriu a constituição de subgrupos para discutir assuntos específicos, a título de contribuição. Enfatizou a necessidade de desenvolver os projetos urbanísticos complementares. O coordenador acolheu a sugestão, propondo que na próxima reunião do grupo de gestão seja novamente discutido o plano urbanístico do setor Chucri Zaidan. Também informou que está sendo avaliada a possibilidade de implantar “stand” de divulgação do projeto da avenida no bairro, cuja finalidade seria também a de colher sugestões.

O coordenador propôs, como sistemática, que em cada reunião do Grupo de Gestão será apresentado o balanço financeiro da Operação Urbana.

2.2.1. Calendário de Reuniões

Foi proposto pelo coordenador a adoção de calendário prévio das reuniões ordinárias do Grupo de Gestão. O regimento interno do Grupo de Gestão dispõe que devem ser realizadas

reuniões ordinárias a cada 90 dias; portanto, propõe-se nova reunião em setembro (dia xxx), e a seguinte, em dezembro (dia xxx), sugestão acolhida pelo plenário. Ressalta-se que as referidas datas serão confirmadas oportunamente.

2.2.2. Sistema de Comunicação

O coordenador informou que, visando melhor comunicação com o Grupo de Gestão, foi criado endereço eletrônico específico do Grupo de Gestão:

oucae@emurb.com.br

Nada mais havendo a debater, a reunião foi encerrada às 16:40 horas.

MEMBROS PRESENTES:

EMURB –
Coordenador
Rubens Chammas

SEMPLA
Miguel Luiz Bucalem

SVMA
André Goldman

SF
Luis Alberto Cardoso de Melo

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
Gilberto Ulanin

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA
Indalecia Escudero

IE
Jorge Pinto Furini

APEOP
Sergio Fogal Mancinelli Junior

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO
Mamoru Tinone
Cibele Martins Sampaio